



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203090001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA**, com sede na Praça José Ferreira Martins, S/n – Centro – São João do Araguaia, CEP 68518-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.854.534/0001-07, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº PP/2021.006-PMSJA SRP, RESOLVE** registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO E SERVICOS A SEREM UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA CAT 120K, MOTONIVELADORA CASE 845, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, TRATOR NEW HOLLAND TT4030, MASSEY FERGUSON 4275), CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

#	Item	Marca	Unidade medida	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
Vencido por: 11.891.095/0001-05 - KATIA C COSTA ROCHA EIRELI						
2	ALTERNADOR TT 4030	ZM	UNIDADE	1,00	3.000,0000	3.000,00
6	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1	USINIL	PECA	2,00	6,5000	13,00
9	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400	APC	PECA	8,00	15,0000	120,00
10	ARRUELA 580N 181842A1	USINIL	PECA	10,00	15,5000	155,00
11	ARRUELA 580N 220413A1	USINIL	PECA	8,00	19,5000	156,00
12	ARRUELA 580N 49581227	USINIL	PECA	12,00	2,7000	32,40
13	ARRUELA 580N 49581282	USINIL	PECA	8,00	2,0000	16,00
14	ARRUELA 580N 84224845	USINIL	PECA	2,00	24,5000	49,00
15	ARRUELA 580N 87655043	USINIL	PECA	1,00	5,0000	5,00
16	ARRUELA ACO 580N 84231927	USINIL	PECA	4,00	7,5000	30,00
17	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500	USINIL	PECA	4,00	175,0000	700,00
18	ARRUELA LISA 580N 87655046	USINIL	PECA	4,00	0,4000	1,60
24	BALDE DE OLEO CARTER 15W-40 (NH 330 G) TT 4030	SHELL	UNIDADE	1,00	546,0000	546,00
25	BALDE DE OLEO SAE 10W-30 (NH 410 B) TT 4030	SHELL	UNIDADE	1,00	525,0000	525,00
26	BALDE SAE 80W-90 (NH 520 A) TT 4030	SHELL	UNIDADE	1,00	519,0000	519,00
27	BANCO DE MOTORISTA TT4030	USINIL	UNIDADE	1,00	1.200,0000	1.200,00
28	BANCO FORD TT4030 D5NN400D	USINIL	PECA	1,00	250,0000	250,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

34	BATERIA 100 AMPERES TT 4030	JUPITER	UNIDADE	2,00	950,0000	1.900,00
42	BOMBA DAGUA TT4030 D8NN8501	URBA	PECA	2,00	325,0000	650,00
43	BOMBA DE TRANSFERENCIA TT 4030	MIRADOR	UNIDADE	1,00	275,0000	275,00
46	BOMBA HID. DIRECAO TT4030 E6N3K514AB118	MEDAL	PECA	1,00	1.200,0000	1.200,00
47	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1	MEDAL	PECA	1,00	2.100,0000	2.100,00
48	BOMBA HIDRAULICA DO COMANDO TRASEIRO COM FILTRO TT 4030	MEDAL	PECA	1,00	3.200,0000	3.200,00
49	BOMBA HIDRAULICA DO COMANDO TRASEIRO TT 4030	MEDAL	PECA	1,00	3.200,0000	3.200,00
50	BOMBA INJETORA TT 4030	MIRADOR	PECA	1,00	7.200,0000	7.200,00
53	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585	MEDAL	PECA	1,00	380,0000	380,00
55	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106	MIRADOR	PECA	1,00	700,0000	700,00
59	BRACO GRANDE TRASEIRO COMPLETO TT 4030	DELLAROSA	PECA	2,00	1.300,0000	2.600,00
60	BRONZINA MANCAL 580N 3802011	METALLEVE	JOGO	1,00	440,0000	440,00
68	BUCHA 580N 114318A1	ITALBRONZE	PECA	2,00	60,0000	120,00
69	BUCHA 580N 135249A1	ITALBRONZE	PECA	4,00	20,0000	80,00
70	BUCHA 580N 84217542	ITALBRONZE	PECA	2,00	45,0000	90,00
71	BUCHA 580N 84223654	ITALBRONZE	PECA	1,00	249,8000	249,80
72	BUCHA 580N 84224880	ITALBRONZE	PECA	2,00	115,0000	230,00
73	BUCHA 580N 84226809	ITALBRONZE	PECA	1,00	100,0000	100,00
74	BUCHA 580N 84246051	ITALBRONZE	PECA	2,00	150,0000	300,00
75	BUCHA 580N 84326305	ITALBRONZE	PECA	4,00	38,0000	152,00
76	BUCHA 580N 84333098	ITALBRONZE	PECA	2,00	45,0000	90,00
77	BUCHA 580N 84425442	ITALBRONZE	PECA	2,00	45,0000	90,00
78	BUCHA 580N D127542	ITALBRONZE	PECA	4,00	18,0000	72,00
79	BUCHA 580N D129264	ITALBRONZE	PECA	8,00	25,0000	200,00
80	BUCHA 580N D137218	ITALBRONZE	PECA	2,00	65,0000	130,00
81	BUCHA 580N D151074	ITALBRONZE	PECA	6,00	55,0000	330,00
86	BUCHA ACO 580N 84240578	ITALBRONZE	PECA	2,00	120,0000	240,00
87	BUCHA ACO 580N 84247142	ITALBRONZE	PECA	2,00	35,0000	70,00
88	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132	ITALBRONZE	PECA	2,00	40,0000	80,00
92	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400	ITALBRONZE	PECA	2,00	650,0000	1.300,00
94	BUCHA CARDAN TT4030 80608400	ITALBRONZE	PECA	4,00	30,0000	120,00
97	BUCHA INTERNA TRACAO TT4030 40954	ITALBRONZE	PECA	2,00	100,0000	200,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

100	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A	ITALBRONZE	PECA	2,00	50,0000	100,00
101	BUCHA TORRE 580N 84226810	ITALBRONZE	PECA	1,00	90,0000	90,00
102	BUCHA TORRE 580N 84235607	ITALBRONZE	PECA	4,00	95,0000	380,00
104	CABECA DA ALAVANCA DA REDUCAO TT 4030	USINIL	PECA	1,00	200,0000	200,00
105	CABECA DA ALAVANCA DA TRACAO TT 4030	USINIL	PECA	1,00	189,8000	189,80
106	CABO 580N D129641	CABOFLEX	PECA	2,00	120,0000	240,00
107	CABO ACELERADOR TT4030 82000803	CABOFLEX	PECA	2,00	80,0000	160,00
108	CABO AFOGADOR 580N E62691	CABOFLEX	PECA	1,00	35,0000	35,00
109	CABO DA BATERIA TT 4030	CABOFLEX	METRO	12,00	20,0000	240,00
110	CABO FREIO TT4030 5174125	CABOFLEX	PECA	2,00	150,0000	300,00
111	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920	CABOFLEX	PECA	2,00	140,0000	280,00
112	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1	PANEGOSSI	PECA	1,00	800,0000	800,00
116	CALCO 580N 84224845	USINIL	PECA	26,00	4,5000	117,00
117	CALCO 580N D136392	USINIL	PECA	2,00	4,0000	8,00
120	CALCO TT4030 CAR106872	TECPARTS	PECA	6,00	20,0000	120,00
121	CALCO1.50MM 580N 123318A1	TECPARTS	PECA	6,00	5,5000	33,00
128	CARDAM DIANTEIRO TT 4030	DELLAROSA	PECA	1,00	900,0000	900,00
129	CARDAM DO COMANDO DE FORCA TT4030	DELLAROSA	PECA	1,00	1.100,0000	1.100,00
131	CHAPA 580N 100555A1	AGCO	PECA	4,00	19,0000	76,00
135	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914	FLUIDLOC	PECA	1,00	190,0000	190,00
136	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1	FLUIDLOC	PECA	1,00	2.471,0000	2.471,00
137	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014	FLUIDLOC	PECA	2,00	1.171,0000	2.342,00
138	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1	FLUIDLOC	PECA	2,00	469,0000	938,00
146	COLETOR DE ESCAPE TT 4030	CTP	PECA	1,00	450,0000	450,00
147	COMANDO FREIO 580N K963640	FLUIDLOC	PECA	1,00	405,0000	405,00
149	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963	FLUIDLOC	PECA	1,00	300,0000	300,00
150	COMANDO HIDRAULICO TRASEIRO TT 4030	SPICE	PECA	1,00	5.300,0000	5.300,00
154	CONJUNTO BRACO DIRECAO 580N 144457A1	DELLAROSA	PECA	2,00	333,0000	666,00
155	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376	PANEGOSSI	PECA	1,00	1.400,0000	1.400,00
158	COROA E PINHAO TT4030	ENAR	PECA	1,00	1.900,0000	1.900,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	80606600					
159	COROA II 580N 100561A1	ENAR	PECA	1,00	520,0000	520,00
160	COROA II 60D 6 FUIROS 580N 116427A1	ENAR	PECA	1,00	320,0000	320,00
163	CORREIA DO ALTERNADOR TT 4030	CONTINENTAL	UNIDADE	2,00	90,0000	180,00
168	COXIM CABINE 580N 85802979	TECPARTS	PECA	4,00	39,0000	156,00
170	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116	STHAL	PECA	2,00	75,0000	150,00
171	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117	STHAL	PECA	2,00	40,0000	80,00
174	CUBO DIANTEIRO COMPLETO TT 4030	PANEGOSSI	PECA	2,00	3.900,0000	7.800,00
177	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	490,0000	980,00
179	CUBO RODA DNT TT4030 80607900	PANEGOSSI	PECA	2,00	1.200,0000	2.400,00
180	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740	DINAMICS	PECA	12,00	104,0000	1.248,00
181	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715	DINAMICS	PECA	8,00	47,0000	376,00
190	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617	UNITEC	PECA	1,00	500,0000	500,00
193	DISCO FREIO 580N 237021A1	UNITEC	PECA	4,00	106,0000	424,00
194	DISCO FREIO 580N 308029A1	UNITEC	PECA	4,00	239,0000	956,00
197	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B	UNITEC	PECA	8,00	50,0000	400,00
201	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444	ENAR	PECA	2,00	300,0000	600,00
203	EIXO LIGACAO TT4030 80575600	DELLAROSA	PECA	2,00	500,0000	1.000,00
204	EIXO LONGO 580N 144462A1	USINIL	PECA	1,00	864,0000	864,00
212	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336	ENAR	PECA	2,00	300,0000	600,00
213	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400	ENAR	PECA	2,00	300,0000	600,00
214	EIXO TRACAO 12DX127MM 580N 144463A1	ENAR	PECA	1,00	714,0000	714,00
221	ENGRENAGEM 580L 175979A1	ENAR	PECA	6,00	206,0000	1.236,00
222	ENGRENAGEM 580N 190471A1	ENAR	PECA	4,00	485,0000	1.940,00
225	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600	ENAR	PECA	2,00	900,0000	1.800,00
226	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878	ENAR	PECA	2,00	650,0000	1.300,00
227	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971	ENAR	PECA	2,00	910,0000	1.820,00
228	ENGRENAGEM PLANETARIA	ENAR	PECA	1,00	1.050,0000	1.050,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	580N 190464A1					
229	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340	ENAR	PECA	2,00	250,0000	500,00
230	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100	ENAR	PECA	2,00	250,0000	500,00
233	ENGRENAGEM TT4030 3410460	ENAR	PECA	1,00	500,0000	500,00
234	ENGRENAGEM TT4030 440580	ENAR	PECA	2,00	190,0000	380,00
235	ESCAPAMENTO DIANTEIRO TT 4030	ENAR	PECA	1,00	280,0000	280,00
238	ESPACADOR 580N 84170641	CTP	PECA	2,00	4,0000	8,00
239	ESPACADOR 580N 84247140	CTP	PECA	2,00	206,0000	412,00
241	FAROL COM PISCA DIANTEIRO TT 4030	FORTLUZ	PECA	2,00	100,0000	200,00
246	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1	TECFIL	PECA	4,00	78,0000	312,00
249	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1	TECFIL	PECA	4,00	64,0000	256,00
251	FILTRO AR TT4030 TR1960	TECFIL	PECA	2,00	100,0000	200,00
256	FILTRO DE AR COMPLETO CARACA E REFIL TT4030	TECFIL	UNIDADE	1,00	1.000,0000	1.000,00
257	FILTRO DE AR COMPLETO TT 4030	TECFIL	UNIDADE	1,00	400,0000	400,00
258	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496 TT 4030	TECFIL	UNIDADE	2,00	80,0000	160,00
259	FILTRO DE OLEO DE MOTOR PSL 338 TT 4030	TECFIL	UNIDADE	2,00	90,0000	180,00
260	FILTRO DIESEL 580N FBD3608	TECFIL	PECA	4,00	122,0000	488,00
261	FILTRO DIESEL TT4030 71101912	TECFIL	PECA	2,00	40,0000	80,00
263	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607	TECFIL	PECA	4,00	529,0000	2.116,00
265	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016	TECFIL	PECA	3,00	150,0000	450,00
267	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602	TECFIL	PECA	4,00	220,0000	880,00
270	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25	TECFIL	PECA	2,00	200,0000	400,00
274	FILTRO TRANSMISSAO 580N 9T5916	TECFIL	PECA	4,00	243,0000	972,00
279	GARFO 580N 144279A1	EATON	PECA	2,00	340,0000	680,00
280	GARFO CARDAN 580N 144280A1	EATON	PECA	2,00	385,0000	770,00
282	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA	FORTLUZ	PECA	2,00	190,0000	380,00
283	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA	FORTLUZ	PECA	2,00	190,0000	380,00
285	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475	GTL	PECA	2,00	667,0000	1.334,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

288	HELICE 580N 70360014	VALPEC	PECA	2,00	94,0000	188,00
289	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A	VALPEC	PECA	1,00	175,0000	175,00
291	HIDRAULICO DE DIRECAO DIANTEIRA TT 4030	TTPARTS	PECA	1,00	1.950,0000	1.950,00
295	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1	12M	PECA	2,00	637,0000	1.274,00
297	JOGO DE CANO DE BICOS TT 4030	USINIL	JOGO	1,00	900,0000	900,00
298	JOGO DE FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL PSC 496 TT 4030	TECFILTRO	JOGO	1,00	60,0000	60,00
299	JOGO DE MANGUEIRA DO RADIADOR COMPLETO TT 4030	JM	JOGO	1,00	300,0000	300,00
300	JOGO DE MANGUEIRAS COM OLHAL DO FILTRO PARA BOMBA INJETORA TT4030	JM	JOGO	1,00	300,0000	300,00
302	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648	SPAAL	PECA	2,00	584,0000	1.168,00
306	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC	SPAAL	PECA	1,00	90,0000	90,00
312	KIT PISTAO E ANEIS MOTOR 580N 4089726	METALLEVE	PECA	4,00	1.007,0000	4.028,00
315	LAMINA DIANTEIRA COMPLETA TT 4030	CEI	UNIDADE	1,00	90,0000	90,00
316	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287	CEI	PECA	2,00	1.675,0000	3.350,00
317	LANTERNA DIANTEIRA TT 4030	FORTLUZ	PECA	4,00	90,0000	360,00
318	LANTERNA TRASEIRA TT 4030	FORTLUZ	PECA	4,00	75,0000	300,00
322	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA	USINIL	PECA	2,00	400,0000	800,00
325	MANGOTE DE RADIADOR TT 4030	JM	PECA	1,00	100,0000	100,00
326	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1	JM	PECA	2,00	72,0000	144,00
329	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B	JM	PECA	2,00	28,0000	56,00
332	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C	JM	PECA	2,00	28,0000	56,00
341	MOTOR DE PARTIDA TT 4030	ZM	UNIDADE	2,00	2.100,0000	4.200,00
342	OLHAL DO CABO DE BATERIA TT 4030	ZM	UNIDADE	2,00	28,0000	56,00
343	PAINEL DE INSTRUMENTO COM MOLDURA COMPLETO TT4030	12M	PECA	1,00	1.700,0000	1.700,00
344	PALHETA TT 4030	VALPEC	PECA	2,00	350,0000	700,00
350	PARAFUSO RODA	USINIL	PECA	24,00	1,9000	45,60



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	DIANTEIRA C5NN1107F	TT4030				
354	PINO 580L 190468A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	498,0000	996,00
355	PINO 580N 122264A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	154,0000	308,00
356	PINO 580N 138616A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	275,0000	550,00
357	PINO 580N 300588A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	70,0000	140,00
358	PINO 580N 335177A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	196,0000	392,00
359	PINO 580N 84171343	PANEGOSSI	PECA	2,00	186,0000	372,00
360	PINO 580N 84216891	PANEGOSSI	PECA	2,00	71,0000	142,00
361	PINO 580N 84216892	PANEGOSSI	PECA	2,00	68,0000	136,00
362	PINO 580N 84217317	PANEGOSSI	PECA	2,00	174,0000	348,00
363	PINO 580N 84223653	PANEGOSSI	PECA	2,00	175,0000	350,00
364	PINO 580N 84225660	PANEGOSSI	PECA	2,00	412,0000	824,00
365	PINO 580N 84247140	PANEGOSSI	PECA	4,00	280,0000	1.120,00
366	PINO 580N 84248656	PANEGOSSI	PECA	2,00	245,0000	490,00
367	PINO 580N 84248744	PANEGOSSI	PECA	2,00	108,0000	216,00
368	PINO 580N 84367828	PANEGOSSI	PECA	2,00	106,0000	212,00
369	PINO 580N D123865	PANEGOSSI	PECA	2,00	91,0000	182,00
372	PINO EIXO 580N 122265A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	137,0000	274,00
391	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A	CTP	PECA	8,00	36,0000	288,00
393	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A	INGEAUTO	PECA	1,00	850,0000	850,00
395	PNEU DIANTEIRO 124-24 GD- 79 TT 4030	FIRESTONE	UNIDADE	4,00	2.800,0000	11.200,00
397	POLIA DA BOMBA DAGUA TT 4030	CTP	PECA	1,00	400,0000	400,00
398	POLIA DO GIRA-BREQUIM TT 4030	CTP	PECA	1,00	600,0000	600,00
400	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014	USINIL	PECA	6,00	70,0000	420,00
401	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109	USINIL	PECA	6,00	80,0000	480,00
404	PORCA RODA 580N 147496A1	USINIL	PECA	2,00	9,0000	18,00
405	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B	USINIL	PECA	24,00	2,9000	69,60
407	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000	USINIL	PECA	2,00	200,0000	400,00
408	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1	PANEGOSSI	PECA	2,00	785,0000	1.570,00
410	PRE FILTRO AR 580N 3145812	USINIL	PECA	2,00	72,0000	144,00
411	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157	USINIL	PECA	1,00	175,0000	175,00
413	RABICHO TT 4030	USINIL	UNIDADE	1,00	700,0000	700,00
414	RADIADOR COM DEFLETOR TT 4030	VISCONDE	PECA	1,00	3.000,0000	3.000,00
415	RADIADOR TT 4030	VISCONDE	PECA	1,00	3.000,0000	3.000,00
416	REPARO	APC	PECA	2,00	43,0000	86,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1					
417	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963	APC	PECA	2,00	36,0000	72,00
418	REPARO CILINDRO DIRECAO TT4030 3176378M91	APC	PECA	4,00	45,0000	180,00
420	REPARO CILINDRO TT4030 81299300	APC	PECA	2,00	125,0000	250,00
430	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500	APC	PECA	2,00	10,0000	20,00
432	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770	APC	PECA	2,00	75,0000	150,00
438	ROLAMENTO 580L 181128A1	FAG	PECA	1,00	204,0000	204,00
439	ROLAMENTO 580L E135785	FAG	PECA	4,00	505,0000	2.020,00
440	ROLAMENTO 580N 181126A1	FAG	PECA	1,00	81,0000	81,00
441	ROLAMENTO 580N 181135A1	FAG	PECA	8,00	202,0000	1.616,00
442	ROLAMENTO 580N 1966169C1	FAG	PECA	4,00	156,0000	624,00
443	ROLAMENTO 580N 73118101	FAG	PECA	1,00	191,0000	191,00
444	ROLAMENTO 580N K395090	FAG	PECA	2,00	199,0000	398,00
449	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200	FAG	PECA	2,00	150,0000	300,00
450	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A	FAG	PECA	2,00	30,0000	60,00
453	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645	FAG	PECA	1,00	400,0000	400,00
454	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A	FAG	PECA	4,00	35,0000	140,00
456	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048	FAG	PECA	6,00	90,0000	540,00
461	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649	FAG	PECA	2,00	125,0000	250,00
462	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1	FAG	PECA	4,00	125,0000	500,00
464	ROLAMENTO TT4030 CAR123785	FAG	PECA	2,00	350,0000	700,00
465	ROLETE 580L 114295A1	TECPARTS	PECA	18,00	1,4000	25,20
468	SEMI EIXO TT4030 84996787	USINIL	PECA	2,00	500,0000	1.000,00
469	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226	USINIL	PECA	12,00	90,0000	1.080,00
470	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227	USINIL	PECA	12,00	90,0000	1.080,00
473	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA	BRASCOM	PECA	1,00	90,0000	90,00
474	SUPORTE 580N 175977A1	USINIL	PECA	1,00	1.225,0000	1.225,00
475	SUPORTE 580N 184723A1	USINIL	PECA	1,00	179,0000	179,00
476	SUPORTE DE LAMINA TT 4030	USINIL	UNIDADE	1,00	350,0000	350,00
482	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A	USINIL	PECA	1,00	16,0000	16,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

484	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1	USINIL	PECA	1,00	300,0000	300,00
485	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001	DELLAROSA	PECA	2,00	120,0000	240,00
486	TERMINAL DE BATERIA TT 4030	DELLAROSA	UNIDADE	4,00	190,0000	760,00
487	TERMINAL DIRECAO L/D TT4030 CAR48989	DELLAROSA	PECA	2,00	98,0000	196,00
488	TERMINAL DIRECAO L/D TT4030 E3NN3B539AA	DELLAROSA	PECA	2,00	98,0000	196,00
489	TERMINAL DIRECAO L/D TT4030 E3NN3N981AA	DELLAROSA	PECA	2,00	98,0000	196,00
490	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB	DELLAROSA	PECA	4,00	190,0000	760,00
493	TERMOMETRO AGUA 580N JC409	12M	PECA	2,00	140,0000	280,00
495	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A	AGCO	PECA	2,00	40,0000	80,00
496	TRAVA DENTE 580N 245466A1	USINIL	PECA	30,00	43,0000	1.290,00
497	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524	USINIL	PECA	6,00	30,0000	180,00
498	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019	USINIL	PECA	6,00	10,0000	60,00
509	VARETA NIVEL 580N 121658A1	CTP	PECA	2,00	96,0000	192,00
510	VOLANTE DIRECAO 580N E158267	CTP	PECA	1,00	726,0000	726,00
173.790,00						

Vencido por: 31.650.693/0001-91 - PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

29	BARRA BRONZE 120K 5T2925	ITALB	PECA	8,00	131,0000	1.048,00
31	BARRA BRONZE 120K 5T8367	ITALB	PECA	2,00	90,0000	180,00
35	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212	MAHLE	PECA	6,00	517,5000	3.105,00
37	BOMBA 845 75324055	MEDAL	PECA	1,00	2.279,0000	2.279,00
39	BOMBA DAGUA 120K 2W8003	TEC PARTS	PECA	1,00	2.784,0000	2.784,00
41	BOMBA DAGUA MOTOR 845 3802970	TEC PARTS	PECA	1,00	303,0000	303,00
44	BOMBA DIRECAO 845 75324056	MEDAL	PECA	1,00	3.379,0000	3.379,00
51	BOMBA OLEO 845 J937404	MEDAL	PECA	1,00	548,0000	548,00
52	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785	TEC PARTS	PECA	1,00	2.278,0000	2.278,00
54	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781	TEC PARTS	PECA	1,00	270,0000	270,00
61	BUCHA 120K 2G7387	TGL	PECA	2,00	80,0000	160,00
62	BUCHA 120K 2G8624	TGL	PECA	4,00	42,0000	168,00
63	BUCHA 120K 2G8631	TGL	PECA	4,00	67,0000	268,00
64	BUCHA 120K 2G8661	TGL	PECA	4,00	67,0000	268,00
65	BUCHA 120K 2G8736	TGL	PECA	4,00	147,0000	588,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

66	BUCHA 120K 8D9814	TGL	PECA	4,00	97,0000	388,00
67	BUCHA 120K 8W6473	TGL	PECA	4,00	97,0000	388,00
82	BUCHA 845 73130017	GTL	PECA	2,00	180,0000	360,00
83	BUCHA 845 79106797	GTL	PECA	4,00	261,0000	1.044,00
84	BUCHA ACO 120K 5K0984	GTL	PECA	2,00	101,0000	202,00
123	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964	CEI	PECA	4,00	371,0000	1.484,00
124	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956	CEI	PECA	4,00	371,0000	1.484,00
130	CARTER MOTOR 845 J915703	GTL	PECA	1,00	278,0000	278,00
145	COLETOR 845 J902347	GTL	PECA	1,00	1.038,0000	1.038,00
165	CORRENTE TANDER 845 75241029	GTL	PECA	4,00	1.097,0000	4.388,00
167	COXIM 845 76022229	GTL	PECA	2,00	978,0000	1.956,00
169	COXIM RADIADOR 845 741569	GTL	PECA	2,00	9,2000	18,40
172	CRUZETA CZ128 845	STHAL	PECA	2,00	303,0000	606,00
185	DISCO 845 75289063	UNITEC	PECA	10,00	198,0000	1.980,00
192	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080	SIBRAL	PECA	4,00	71,0000	284,00
196	DISCO FREIO PAPER 845 87625345	GTL	PECA	4,00	223,0000	892,00
198	DISCO PAPER 845 8603412	GTL	PECA	4,00	223,0000	892,00
205	EIXO PATROL 845 73125501	GTL	PECA	1,00	1.561,0000	1.561,00
223	ENGRENAGEM 845 75258894	GTL	PECA	1,00	1.603,0000	1.603,00
232	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219	GTL	PECA	2,00	413,0000	826,00
236	ESFERA 845 73125531	GTL	PECA	2,00	1.476,0000	2.952,00
240	ESTICADOR CORREIA 845 75208258	GTL	PECA	2,00	261,0000	522,00
247	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1	TECFIL	PECA	4,00	160,0000	640,00
250	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1	TECFIL	PECA	4,00	60,0000	240,00
255	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753	TECFIL	PECA	4,00	160,0000	640,00
264	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317	TECFIL	PECA	4,00	67,0000	268,00
268	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140	TECFIL	PECA	4,00	37,0000	148,00
271	FILTRO SEPARADOR 845 75327649	TECFIL	PECA	4,00	80,0000	320,00
275	FILTRO TRANSMISSAO 845 87519452	TECFIL	PECA	4,00	282,0000	1.128,00
277	FLANGE 845 75289465	TGL	PECA	2,00	886,0000	1.772,00
281	GAXETA 845 87648785	APC	PECA	4,00	8,4000	33,60
284	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206	ITR	PECA	12,00	18,5000	222,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

286	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370	TGL	PECA	1,00	970,0000	970,00
292	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000	TUROTTEST	PECA	1,00	84,3000	84,30
301	JOGO JUNTA CABECOTE 845 3972926	CUMINS	PECA	1,00	970,0000	970,00
304	JUNTA 845 J937072	CUMINS	PECA	3,00	42,0000	126,00
305	JUNTA CABECOTE 845 J283570	CUMINS	PECA	1,00	649,0000	649,00
307	JUNTA CUMMINS 845 J942914	APC	PECA	1,00	25,2000	25,20
308	JUNTA CUMMINS 845 J942915	APC	PECA	1,00	25,2000	25,20
309	KIT 845 75288869	APC	PECA	4,00	71,0000	284,00
310	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397	CUMINS	PECA	6,00	700,0000	4.200,00
314	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558	CEI	PECA	20,00	865,0000	17.300,00
327	MANGOTE RADIADOR 845 75320219	GTL	PECA	2,00	54,0000	108,00
330	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694	GTL	PECA	1,00	312,0000	312,00
331	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694	GTL	PECA	1,00	312,0000	312,00
334	MANOMETRO PRESSAO 845 JC402	TUROTTEST	PECA	1,00	88,0000	88,00
348	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108	FEY	PECA	200,00	2,5000	500,00
370	PINO 845 75213817	GTL	PECA	1,00	248,0000	248,00
375	PINO ESFERICO 845 75326511	GTL	PECA	2,00	185,0000	370,00
386	PLACA ACO EMBORRACHA 845 87712665	GTL	PECA	1,00	88,0000	88,00
387	PLACA ACO VALVULA 845 87712667	CNH	PECA	1,00	244,0000	244,00
390	PLACA CIRCULO 845 73125481	CNH	PECA	4,00	59,0000	236,00
399	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999	CNH	PECA	1,00	852,0000	852,00
403	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367	FEY	PECA	200,00	1,7000	340,00
422	RETENTOR 845 75288833	ARCA	PECA	2,00	46,0000	92,00
423	RETENTOR 845 J937111	ARCA	PECA	2,00	37,5000	75,00
431	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111	ARCA	PECA	8,00	126,0000	1.008,00
445	ROLAMENTO 845 73069310	KFB	PECA	1,00	295,0000	295,00
446	ROLAMENTO 845 73124983	KFB	PECA	1,00	472,0000	472,00
447	ROLAMENTO 845 75289075	KFB	PECA	8,00	599,0000	4.792,00
472	SILENCIOSO PATROL 845 73164453	SILENTEC	PECA	1,00	831,0000	831,00
477	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676	GTL	PECA	5,00	379,0000	1.895,00



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

479	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589	GTL	PECA	6,00	135,0000	810,00
480	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922	GTL	PECA	1,00	784,0000	784,00
483	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494	TGL	PECA	1,00	101,0000	101,00
492	TERMOMETRO 845 JC125B	TUROTTEST	PECA	1,00	74,3000	74,30
501	TUBO ESCAPE 845 75324072	GTL	PECA	4,00	413,0000	1.652,00
502	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452	GTL	PECA	4,00	337,0000	1.348,00
504	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137	CUMINS	PECA	1,00	3.035,0000	3.035,00
506	UNHA PATROL 845 75251673	CEI	PECA	20,00	71,0000	1.420,00
					95.200,00	
Vencido por: 15.185.368/0001-49 - T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA						
1	ALTERNADOR MF4275 75204476	MTD	PECA	1,00	2.952,8200	2.952,82
3	ANEL CONICO MF4275 195500	MTD	PECA	3,00	4,5700	13,71
4	ANEL DE FELTRO MF4275 183021	MTD	PECA	2,00	2,0900	4,18
5	ANEL ELASTICO MF4275 391129X1	MTD	PECA	1,00	27,6700	27,67
7	ANEL ENCOSTO MF4275 3585332M1	MTD	PECA	2,00	113,6000	227,20
8	ANEL ESPACADOR MF4275 27544	MTD	PECA	4,00	6,4000	25,60
19	ARRUELA MF4275 3176343	MTD	PECA	2,00	16,3300	32,66
20	ARRUELA MF4275 3176348	MTD	PECA	4,00	59,7700	239,08
21	ARRUELA MF4275 353433	MTD	PECA	2,00	1,1200	2,24
22	ARRUELA REDUZIDA MF4275 1866545	T	PECA	3,00	93,7400	281,22
23	ARTICULACAO DUPLA ZF MF4275 40658	MTD	PECA	2,00	872,5100	1.745,02
30	BARRA BRONZE 120K 5T8366	JEK	PECA	8,00	75,9500	607,60
32	BARRA DIRECAO L/E MF4275 3176379	MTD	PECA	2,00	309,5500	619,10
36	BOIA TANQUE/FERRO MF4275 3587525P3	YTP	PECA	2,00	243,2400	486,48
38	BOMBA ALIMETADORA MF4275 72083	YTP	PECA	2,00	156,5900	313,18
40	BOMBA DAGUA C/POLIA MF4275 70991096	YTP	PECA	2,00	426,5800	853,16
45	BOMBA HID. DIRECAO MF4275 3148762	MEDAL	PECA	1,00	1.349,5000	1.349,50
56	BRACO DIREITO FORJADO MF4275 898342	YTP	PECA	2,00	258,8000	517,60
57	BRACO EIXO DIANTEIRO MF4275 3148818	YTP	PECA	2,00	1.065,0000	2.130,00
58	BRACO ESQ. FORJADO	YTP	PECA	2,00	264,4300	528,86



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	MF4275 898343					
85	BUCHA ACO 120K 5K0985	BIZA	PECA	2,00	524,3100	1.048,62
89	BUCHA BRONZE 120K 4K8659	BIZA	PECA	2,00	82,3300	164,66
90	BUCHA BRONZE 120K 4K8660	BIZA	PECA	4,00	123,2900	493,16
91	BUCHA CARCACA EIXO MF4275 3588080	YTP	PECA	1,00	141,3300	141,33
93	BUCHA CARDAN EIXO MF4275 3603235	YTP	PECA	2,00	19,6900	39,38
95	BUCHA EIXO DNT. MF4275 80563500	YTP	PECA	2,00	115,3100	230,62
96	BUCHA EIXO MF4275 3603232	YTP	PECA	2,00	92,8900	185,78
98	BUCHA MANGA EIXO MF4275 183086	YTP	PECA	4,00	18,1300	72,52
99	BUCHA SEMI-EIXO MF4275 3603228	YTP	PECA	2,00	32,8800	65,76
103	BUJAO MF4275 3409616	YTP	PECA	2,00	29,8000	59,60
113	CALCO 120K 2G6793	BIZA	PECA	9,00	16,3700	147,33
114	CALCO 120K 7D8983	BIZA	PECA	10,00	5,9200	59,20
115	CALCO 120K 8D8791	BIZA	PECA	24,00	6,6300	159,12
118	CALCO AJUSTE 120K 2G6794	BIZA	PECA	9,00	6,6000	59,40
119	CALCO MF4275 898018	YTP	PECA	4,00	300,9200	1.203,68
122	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764	METISA	PECA	4,00	240,7400	962,96
125	CAPA 120K 1P4693	NTN	PECA	4,00	211,8800	847,52
126	CAPA 120K 5L2031	NTN	PECA	2,00	193,6600	387,32
127	CAPA VEDACAO MF4275 33722	YTP	PECA	4,00	11,7300	46,92
132	CHAPA MF4275 33227	YTP	PECA	2,00	8,9300	17,86
133	CHAVE GERAL 120K 7N0718	ITR	PECA	2,00	120,0600	240,12
134	CILINDRO 120K 2A6908	BIZA	PECA	2,00	701,8500	1.403,70
139	CILINDRO MESTRE MF4275 020505T1	YTP	PECA	2,00	172,7600	345,52
140	CILINDRO RODA MF4275 020543T1	YTP	PECA	4,00	100,2000	400,80
141	CINTA 120K 4T6780	BIZA	PECA	2,00	4,6000	9,20
142	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100	WURT	PECA	5,00	12,3800	61,90
143	COLAR 120K 2G4011	BIZA	PECA	2,00	127,7800	255,56
144	COLAR MF4275 1692554	YTP	PECA	2,00	23,3400	46,68
148	COMANDO FREIO MF4275 1860963	YTP	PECA	2,00	343,9000	687,80
151	CONE 120K 1B4046	NTN	PECA	2,00	383,5800	767,16
152	CONE 120K 1J4757	NTN	PECA	1,00	607,5400	607,54
153	CONEXAO 120K 6G1415	TOPCO	PECA	4,00	78,7400	314,96
156	COROA 120K 2G6377	LUFER	PECA	1,00	1.162,6800	1.162,68
157	COROA 120K 8D8787	LUFER	PECA	1,00	1.038,8900	1.038,89
161	COROA REDUZIDA MF4275 1867424	YTP	PECA	1,00	2.723,7200	2.723,72



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

162	CORREIA 23X1755 120K 9M7221	GOODYEAR	PECA	4,00	172,3900	689,56
164	CORRENTE TANDER 120K 5T0735	DAIDO	PECA	4,00	2.187,1300	8.748,52
166	COTOVELO 120K 3P0114	BIZA	PECA	2,00	429,2900	858,58
173	CRUZETA CZ176 120K	STAHL	PECA	4,00	181,3500	725,40
175	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336	BIZA	PECA	2,00	1.047,2500	2.094,50
176	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337	BIZA	PECA	2,00	1.629,5700	3.259,14
178	CUBO RODA DIANTEIRO MF4275 894832	YTP	PECA	2,00	170,1900	340,38
182	DISCO 120K 2G9908	MIBA	PECA	10,00	179,2300	1.792,30
183	DISCO 120K 6Y5352	MIBA	PECA	10,00	259,7300	2.597,30
184	DISCO 120K 6Y5363	MIBA	PECA	10,00	130,5200	1.305,20
186	DISCO ACO 120K 7D8434	MIBA	PECA	10,00	103,2900	1.032,90
187	DISCO ACO 120K 8D8794	MIBA	PECA	10,00	87,3400	873,40
188	DISCO EMB. MF4275 44704	PLATOCON	PECA	2,00	852,4800	1.704,96
189	DISCO EMBREAGEM MF4275 23991	PLATOCON	PECA	2,00	381,2500	762,50
191	DISCO FIBRA 120K 6Y7916	MIBA	PECA	10,00	198,9700	1.989,70
195	DISCO FREIO A OLEO MF4275 1860964M2	UNITEC	PECA	4,00	89,0400	356,16
199	EIXO ARTICULACAO MF4275 33725	MICROGEAR	PECA	2,00	86,0700	172,14
200	EIXO COMANDO VALVULA 120K 5S3972	SUSIN	PECA	1,00	1.756,5400	1.756,54
202	EIXO LIGACAO TRACAO MF4275 33619	MICROGEAR	PECA	2,00	368,6700	737,34
206	EIXO PILOTO TPF MF4275 1868530	MICROGEAR	PECA	2,00	471,8600	943,72
207	EIXO PINHAO MF4275 1866538	MICROGEAR	PECA	2,00	150,3000	300,60
208	EIXO PRINCIPAL CX. MF4275 1870152	MICROGEAR	PECA	2,00	932,5500	1.865,10
209	EIXO RODA 120K 5T8143	BIZA	PECA	1,00	3.691,5500	3.691,55
210	EIXO SAIDA CAIXA MF4275 33063	MICROGEAR	PECA	2,00	439,6400	879,28
211	EIXO SECUNDARIO MF4275 906743	MICROGEAR	PECA	2,00	887,5800	1.775,16
215	EMGRENAGEM TOM. FORCA MF4275 1870200	MICROGEAR	PECA	2,00	587,2800	1.174,56
216	ENGATE RAPIDO 7/8 MF4275 3772942	YTP	PECA	4,00	137,8400	551,36
217	ENGATE RAPIDO MF4275 3772947	YTP	PECA	4,00	107,8300	431,32
218	ENGRENAGEM 120K 6G5532	ITR	PECA	1,00	1.752,7500	1.752,75
219	ENGRENAGEM 120K 1W9812	ITR	PECA	2,00	414,1200	828,24
220	ENGRENAGEM 120K 8D5344	ITR	PECA	2,00	1.003,9600	2.007,92



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

224	ENGRENAGEM DA RE MF4275 183040	MICROGEAR	PECA	2,00	236,5500	473,10
231	ENGRENAGEM REDUZIDA MF4275 1866552	MICROGEAR	PECA	2,00	135,6300	271,26
237	ESPAÇADOR 120K 8K9688	BIZA	PECA	2,00	128,7600	257,52
242	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V	FORTLUZ	PECA	6,00	78,2300	469,38
243	FAROL SERVIÇO S/MANE MF4275 24393	FORTLUZ	PECA	2,00	56,6700	113,34
244	FILTRO MF4275 1692604	DONALDSON	PECA	2,00	25,4600	50,92
245	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375	DONALDSON	PECA	4,00	369,8400	1.479,36
248	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376	DONALDSON	PECA	4,00	227,5700	910,28
252	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644	DONALDSON	PECA	4,00	253,9600	1.015,84
253	FILTRO COMBUSTIVEL MF4275 40880	DONALDSON	PECA	2,00	31,8200	63,64
254	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762	DONALDSON	PECA	4,00	139,2100	556,84
262	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774	DONALDSON	PECA	4,00	225,5500	902,20
266	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807	DONALDSON	PECA	4,00	108,8200	435,28
269	FILTRO LUBRIFICANTE MF4275 J934429	DONALDSON	PECA	2,00	55,5800	111,16
272	FILTRO SEPRADOR DE AGUA 120K 1749570	DONALDSON	PECA	4,00	221,7600	887,04
273	FILTRO TRANSMISSAO 120K 3283655	DONALDSON	PECA	4,00	326,5600	1.306,24
276	FIXADOR 120K 2G5667	BIZA	PECA	4,00	35,0100	140,04
278	FLANGE CX. ACIONAMENTO MF4275 1692553	YTP	PECA	1,00	166,1600	166,16
287	HELICE 120K 1003607	TUBOLAR	PECA	1,00	587,6100	587,61
290	HELICE MF4275 70991937	YTP	PECA	1,00	174,4500	174,45
293	INDICADOR COMB. MF4275 39276	YTP	PECA	2,00	65,8200	131,64
294	INTERRUPTOR MF4275 30309300	YTP	PECA	2,00	65,3200	130,64
296	JOGO ANEIS MWM STD MF4275 SDC7074	YTP	PECA	4,00	69,2300	276,92
303	JUNTA 120K 2G9789	TOPCO	PECA	4,00	13,2900	53,16
311	KIT MOTOR INJECÃO DIRETA 120K 5Y1933	MAHLE	PECA	6,00	1.060,1600	6.360,96
313	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576	METISA	PECA	30,00	826,2500	24.787,50
319	LUVA ACOPLAMENTO MF4275 3611473	YTP	PECA	1,00	113,9100	113,91
320	LUVA MF4275 1866557	YTP	PECA	1,00	191,9500	191,95



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

321	LUVA TRACAO MF4275 3409609	YTP	PECA	2,00	64,7100	129,42
323	MANGA EIXO L/D MF4275 3146770	YTP	PECA	2,00	432,1600	864,32
324	MANGA EIXO MF4275 3146771	YTP	PECA	2,00	432,1600	864,32
328	MANGUEIRA FILTRO AR MF4275 2801054	YTP	PECA	1,00	36,1700	36,17
333	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065	12M	PECA	2,00	70,9300	141,86
335	MOLA 120K 8M4295	WEB MOLAS	PECA	20,00	8,0000	160,00
336	MOLA 120K 9W4430	WEB MOLAS	PECA	20,00	80,9900	1.619,80
337	MOLA 120K 9W4431	WEB MOLAS	PECA	20,00	54,8300	1.096,60
338	MOLA MF4275 184171	YTP	PECA	2,00	3,2400	6,48
339	MOLA MF4275 3585797M1	YTP	PECA	1,00	4,8100	4,81
340	MOLA VALVULAS 120K 7S7144	WEB MOLAS	PECA	20,00	26,6300	532,60
345	PARAFUSO 120K 0S1592	FIBAM	PECA	8,00	7,2200	57,76
346	PARAFUSO 120K 8T2862	FIBAM	PECA	40,00	3,9500	158,00
347	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773	FIBAM	PECA	200,00	5,4700	1.094,00
349	PARAFUSO RODA DIANT. MF4275 882572	YTP	PECA	12,00	2,0200	24,24
351	PINHAO 120K 8W5092	BIZA	PECA	1,00	1.024,4600	1.024,46
352	PINO 120K 2G6157	BIZA	PECA	2,00	386,5500	773,10
353	PINO 120K 6G0607	BIZA	PECA	2,00	554,3100	1.108,62
371	PINO BALANCA MF4275 33991	YTP	PECA	2,00	112,9300	225,86
373	PINO EIXO MEDIO MF4275 3409165	YTP	PECA	2,00	39,7500	79,50
374	PINO EIXO PEDAL LONGO MF4275 3409164	YTP	PECA	2,00	40,7400	81,48
376	PINO MF4275 180445	YTP	PECA	2,00	51,1800	102,36
377	PINO TRAVA MF4275 180418	YTP	PECA	2,00	2,0600	4,12
378	PISTA RET MWM SERIE MF4275 SERIE 10	YTP	PECA	4,00	35,6000	142,40
379	PISTAO 120K 8E9750	BIZA	PECA	2,00	1.398,9200	2.797,84
380	PLACA 120K 1085751	MIBA	PECA	6,00	264,2800	1.585,68
381	PLACA 120K 1107723	MIBA	PECA	6,00	180,8900	1.085,34
382	PLACA 120K 3P0337	MIBA	PECA	6,00	97,2100	583,26
383	PLACA 120K 7G0437	MIBA	PECA	6,00	254,4100	1.526,46
384	PLACA 120K 7G0438	MIBA	PECA	6,00	255,0800	1.530,48
385	PLACA 120K 9U9995	MIBA	PECA	6,00	173,3900	1.040,34
388	PLACA BRONZE 120K 6G4524	JEK	PECA	16,00	53,9200	862,72
389	PLACA BRONZE 120K 6G4525	JEK	PECA	16,00	117,7200	1.883,52
392	PLATO EMB.DUPLO MF4275 3586769	PLATOCON	PECA	2,00	903,7100	1.807,42
394	PLATO EMBREAGEM MF4275	PLATOCON	PECA	2,00	1.425,9400	2.851,88



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

	44695					
396	POLIA 120K 7N0619	LUFER	PECA	1,00	726,0200	726,02
402	PORCA LAMINA 3/4 120K 2J3506	FIBAM	PECA	200,00	2,0600	412,00
406	PORCA RODA DIANTEIRO MF4275 881162	YTP	PECA	12,00	1,6500	19,80
409	PRE FILTRO AR MF4275 3145812	YTP	PECA	2,00	71,0700	142,14
412	PROTETOR BORRACHA MF4275 1860959	YTP	PECA	2,00	20,1400	40,28
419	REPARO CILINDRO MF4275 81299300	APC	PECA	2,00	125,6800	251,36
421	RETENTOR 15.90X25.40 MF4275 894307	APC	PECA	2,00	3,8600	7,72
424	RETENTOR CAIXA MF4275 3409619	APC	PECA	2,00	11,1100	22,22
425	RETENTOR CARDAN MF4275 27536	APC	PECA	4,00	22,4500	89,80
426	RETENTOR CUBO DIATEIRO MF4275 33614	APC	PECA	2,00	48,0700	96,14
427	RETENTOR CUBO RODA MF4275 882261M1	APC	PECA	4,00	9,2700	37,08
428	RETENTOR DUPLO EIXO MF4275 1860954M1	APC	PECA	4,00	14,8700	59,48
429	RETENTOR EIXO PRIMARIO MF4275 1860011M1	APC	PECA	4,00	4,2200	16,88
433	RETENTOR TOMADA FORCA MF4275 3599005	APC	PECA	4,00	40,9400	163,76
434	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K 8D9909	NTN	PECA	2,00	655,3800	1.310,76
435	ROLAMENTO 120K 1J2860	NTN	PECA	2,00	161,7700	323,54
436	ROLAMENTO 120K 3L1425	NTN	PECA	2,00	65,3200	130,64
437	ROLAMENTO 120K 8H9789	NTN	PECA	2,00	47,1100	94,22
448	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985	NTN	PECA	2,00	524,3300	1.048,66
451	ROLAMENTO CUBO DNT. MF4275 1851800	FAG	PECA	4,00	29,8500	119,40
452	ROLAMENTO EMB. MF4275 3585341M1	FAG	PECA	4,00	122,5900	490,36
455	ROLAMENTO ENGRANAGEM MF4275 3176341	FAG	PECA	4,00	93,4600	373,84
457	ROLAMENTO MF4275 191250	FAG	PECA	2,00	204,5700	409,14
458	ROLAMENTO MF4275 3410432	FAG	PECA	2,00	206,7500	413,50
459	ROLAMENTO MF4275 391162	FAG	PECA	2,00	223,9000	447,80
460	ROLAMENTO MF4275 834850	FAG	PECA	2,00	99,7100	199,42
463	ROLAMENTO SCE-228 MF4275 195453	FAG	PECA	2,00	16,8800	33,76
466	SELETOR HASTE REDUZIDA MF4275 180446M1	YTP	PECA	2,00	359,7700	719,54



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

467	SEM FIM 120K 9D1142	LUFER	PECA	2,00	1.130,0200	2.260,04
471	SILENCIOSO 120K 2Y6555	SILENMAK	PECA	2,00	306,6500	613,30
478	SUPORTE FAROL MF4275 2800994M91	YTP	PECA	2,00	58,4800	116,96
481	TAMPA 120K 6G9333	TOPCO	PECA	2,00	78,3600	156,72
491	TERMINAL REGULAGEM MF4275 1481537	YTP	PECA	2,00	88,3700	176,74
494	TERMOMETRO ELETRICO MF4275 39269	12M	PECA	2,00	69,5000	139,00
499	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810	ITR	PECA	1,00	959,1500	959,15
500	TUBO 120K 2Y8458	BIZA	PECA	2,00	95,4000	190,80
503	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318	BIZA	PECA	2,00	236,4000	472,80
505	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397	METISA	PECA	20,00	60,7600	1.215,20
507	VALVULA ESTEIRA MF4275 71401346	YTP	PECA	2,00	54,0900	108,18
508	VARETA 120K 8X4271	TOPCO	PECA	2,00	236,1800	472,36
					162.800,00	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações,



informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo previamente estabelecido no respectivo edital de licitação, a contar da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2021.006-PMSJA SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze)



dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

§ Único: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado,



Estado do Pará
Município de São João do Araguaia
Prefeitura Municipal

de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2021.006-PMSJA SRP** e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar no respectivo objeto.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Araguaia - PA, 09 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n. 05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS - CPF n. 948.016.902-97
CONTRATANTE

KATIA C COSTA ROCHA EIRELI (11.891.095/0001-05)

T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA (15.185.368/0001-49)

PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (31.650.693/0001-91)



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://kitpublico.online/publico/validar/dpl/fc3b151d-4ffb-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/9a42cf7a-8369-11eb-8a63-cbe82b1f1a24>